

PORTARIA Nº 0183/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2532.0045/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
Sociedade Beneficente São Camilo	06/2020	Serviços especializados de forma complementar à rede de atenção à saúde do SUS.	26/03/2023 a 25/03/2024	Titular: Aldecy de Oliveira Serrão Suplente: Arthur de Souza Colares	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 26 de março de 2023.

Macapá, 29 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 146593676. Cód. CRC: 9C98996
Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - DECRETO Nº 2545 DE 27 DE MARÇO DE 2023, em 29/03/2023 11:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

